



PROJETO DE LEI N° 03/2024

Autora: Vereadora Solange Duailibe

**INSTITUI O PROGRAMA RUA PARA TODOS
NO MUNICIPIO DE PALMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica instituído o Programa Municipal Rua para Todos no Município de Palmas.

§ 1º O Programa Municipal Rua para Todos consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura.

§ 2º A destinação temporária dos logradouros que integrarem o Programa Municipal Rua para Todos aconteceram aos domingos e feriados, no período das 10 às 18 horas.

Artigo 2º - No Programa Rua Para Todos, as vias poderão receber as seguintes atividades:

I - Físico-esportivas;

II - Lazer e recreação;

III - culturais.

Artigo 3º - Trechos de vias, praças e largos que integrarem o Programa Municipal Rua para Todos serão definidos por decreto do Poder Executivo, atendendo a requerimentos dos moradores do Município de Palmas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal Rua para Todos proposto é uma iniciativa destinada a promover o acesso equitativo aos espaços públicos, estimulando a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, além de fortalecer o convívio comunitário e a inclusão social.

A destinação temporária de trechos de vias públicas para atividades de lazer, esporte e cultura oferece à população a oportunidade de realizar atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar. A prática regular de exercícios físicos contribui para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O Programa Rua para Todos visa garantir o acesso democrático aos espaços públicos, possibilitando que pessoas de todas as idades, condições físicas e sociais participem das atividades propostas. Ao destinar trechos de vias para essas atividades, o programa promove a inclusão e a acessibilidade, proporcionando oportunidades de interação e integração comunitária.

A ocupação temporária de espaços públicos para atividades de lazer, esporte e cultura incentiva o convívio entre os moradores, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo a coesão social. Essa interação contribui para o aumento do senso de pertencimento e da solidariedade entre os cidadãos, além de proporcionar momentos de diversão e relaxamento em meio ao cotidiano urbano.

Ao permitir a realização de atividades culturais em espaços públicos, o Programa Rua para Todos valoriza e difunde a cultura local, proporcionando oportunidades para artistas e grupos culturais se apresentarem e compartilharem seu trabalho com a comunidade. Isso contribui para o enriquecimento cultural da cidade e para o fortalecimento da identidade local.

A definição dos trechos de vias que integrarão o programa por meio de requerimentos dos moradores estimula a participação da comunidade na gestão dos espaços públicos, promovendo o engajamento cívico e a democracia participativa.

Em suma, o Programa Municipal Rua para Todos é uma iniciativa que visa democratizar o acesso aos espaços públicos, promover a saúde e o bem-estar, fortalecer os laços comunitários, fomentar a cultura e a expressão artística, além de estimular a participação popular na gestão urbana. Por meio desse programa, o município de Palmas reafirma seu compromisso com a promoção da qualidade de vida, da inclusão social e da valorização dos espaços públicos como locais de convívio e expressão da cidadania.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Gabinete da Vereadora Solange Duailibe



Pelo exposto, e tendo em vista tratar-se de uma matéria de relevante interesse social, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de lei

Sala das Sessões, Palmas – TO, 06 de fevereiro de 2024.

SOLANGE DUA LIBE

Vereadora